



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PAUTA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

DIA: 15/08/2020

I - CHAMADA

II - EXPEDIENTE

1. PROPOSITURAS

Emenda:

° **Emenda 0011 ao Projeto de Lei 0097/2020** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 97/2020.

III - ORDEM DO DIA

1. Leitura de **Emenda 0011 ao Projeto de Lei 0097/2020** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 97/2020: *“Art 1º Os servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicólogo (Casa Transitória), Psicólogo com ênfase em Recursos Humanos, Nutricionista, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Saúde (regidos pela Lei Municipal nº 3.193/2011) Técnico de Saúde Bucal, Auxiliar de Saúde Bucal, Fiscal Sanitário e Agentes de Controle de Vetores” ficam submetidos ao cumprimento de carga horária correspondente a 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízos dos vencimentos. Art 2º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, ou ao término da situação de pandemia causada pelo novo coronavírus, caso isto ocorra em data anterior”.* (d/v únicos)
2. Leitura do **Projeto de Lei Nº 97/2020** - Prefeito Mário Tassinari - *“ALTERA a carga horária dos cargos de Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicólogo (Casa Transitória), Psicólogo com ênfase em Recursos Humanos, Nutricionista, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro”.* (1ª d/v)

IV - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO: Em 2ª d/v Projeto de Lei: 97/2020

Convocar os vereadores para a 18ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir.